



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026

Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia do Cooperativismo no Município de Capitólio.

Autor: Edgley dos Santos Amorim – Vereador

Relator: Logan Souza Santos (Suplente)

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

O Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026 propõe a criação do “Dia do Cooperativismo” no Município de Capitólio, com celebração anual em 4 de julho, ou no sábado mais próximo, alinhando-se ao calendário internacional dedicado ao tema.

A iniciativa busca reconhecer o papel das cooperativas na promoção do desenvolvimento econômico, na geração de oportunidades e no fortalecimento das relações comunitárias.

II – ANÁLISE DE MÉRITO:

Cabe a esta Comissão avaliar o mérito da proposição sob a ótica do interesse público e dos impactos nas políticas públicas municipais.

O cooperativismo representa importante instrumento de organização social e econômica, incentivando práticas colaborativas, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável. O reconhecimento oficial da data pode contribuir para ampliar o debate público sobre o tema, estimular iniciativas locais e valorizar entidades que atuam em benefício da coletividade.

Além disso, por não impor obrigações ao Poder Público, a medida não compromete a execução de serviços municipais, podendo ser celebrada por meio de ações educativas e institucionais conforme a conveniência da Administração.

Dessa forma, observa-se que a proposta está alinhada ao interesse público e fortalece políticas voltadas ao desenvolvimento social e econômico do município.

III – VOTO DO RELATOR:

Em razão do mérito e da relevância social da matéria, o voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e José Sirlei Ávila conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026.



Capitólio, 13 de fevereiro de 2026

LOGAN SOUZA SANTOS

Relator da CSPPM (Suplente)

JOSÉ SIRLEI ÁVILA

Presidente da CSPPM

CLAÚDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CSPPM